CAPABLE PARTNERS PROGRAM

NGOConnect eNEWS

Sharing Resources and Knowledge Among the Global NGO Community

Número 10 / Maio de 2009

Definições

Auditoria - Análise ou exame independente dos registos e actividades do sistema.

Constatação - Resposta a um objectivo de auditoria que é apoiada em provas suficientes, competentes e relevantes.

Decisões de gestão - A avaliação de recomendações pela gestão e decisão quanto ao curso de acção adequado.

Despesa autorizada - Despesa efectuada cuja cobrança é autorizada pelo Governo dos EUA (USG).

Referências

Circular A-133 do Departamento de Gestão e Orçamento (OMB): Auditorias de Estados, Governos Locais e Organizações sem fins lucrativos
http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/omb/circulars/a133/a133.html

Capítulo 591 do Sistema de Directivas Automáticas (ADS) da USAID: Auditorias Financeiras da USAID Adjudicatários, Beneficiários e Entidades Governamentais Anfitriãs
http://www.usaid.gov/policy/ads/500/591.pdf

Assunto: Gestão Financeira

Requisitos Anuais de Auditoria – Parte 1

P. **Quais são algumas das questões mais comuns que os parceiros lhe colocam acerca das auditorias anuais?**

R. **Quem tem de realizar auditorias anuais?**

- Organizações sem fins lucrativos com sede nos EUA que recebam um total de financiamentos de 500 mil dólares americanos ou mais do USG, tanto directamente como na qualidade de sub-beneficiárias, durante o ano fiscal.
- Organizações estrangeiras sem fins lucrativos que recebam toda ou a maior parte do seu financiamento da USAID (tanto directamente como na qualidade de sub-beneficiárias), caso recebam 300 mil dólares americanos ou mais durante o ano fiscal.
- Organizações com fins lucrativos que recebam todo ou a maioria do seu financiamento da USAID, a serem analisadas anualmente para se determinar se é necessário submeterem-se a auditoria.

As despesas da auditoria são autorizadas?

Se for obrigatório executar auditoria, as despesas da mesma são autorizadas, desde que ela seja realizada de acordo com os regulamentos apresentados abaixo.

Se a auditoria não for obrigatória (não for atingido o limiar do financiamento), as despesas de auditoria não são autorizadas.

Onde se podem encontrar os requisitos de auditoria?

As organizações sem fins lucrativos com sede nos EUA são regidas pelas normas indicadas na Circular A-133 do Departamento de Gestão e Orçamento (OMB). Os referidos regulamentos são iguais, independentemente da agência dos USG que forneça a maior parte do financiamento.

O Capítulo 591 do Sistema de Directivas Automáticas (ADS) da USAID rege todos os beneficiários com fins lucrativos e estrangeiros da USAID. Este documento pode também ser útil para as organizações sem fins lucrativos com sede nos EUA, já que clarifica a Circular A-133 do OMB.

Se os sub-beneficiários forem alvo de auditorias, quais são as suas responsabilidades e as dos beneficiários primários?

Os sub-beneficiários apresentam as suas auditorias directamente ao USG. Não são obrigados a submeter a auditoria ao beneficiário primário, *excepto*

- mais-

As auditorias abrangem normalmente toda a organização. Contudo, se tiver apenas um programa que receba financiamento do Governo dos EUA (USG), pode optar por uma auditoria a programa único.

se ocorrerem constatações relacionadas com o financiamento dessa adjudicação, e tendo neste caso de remeter uma cópia aos beneficiários primários.

Os beneficiários primários têm o direito de pedir uma cópia, independentemente de ocorrerem ou não constatações, e tal pode ficar especificado na adjudicação entre o beneficiário primário e o sub-beneficiário.

Quando existam constatações referentes aos sub-beneficiários, os beneficiários primários assumem a função de tomar as decisões de gestão referentes às acções correctivas. As decisões de gestão devem ser proferidas no prazo de seis meses após a recepção da auditoria.

O que precisa de ser auditado?

As auditorias abrangem normalmente toda a organização. Contudo, se tiver apenas um programa que receba financiamento do Governo dos EUA (USG), pode optar por uma auditoria a programa único.

Além disso, se a sua organização for grande e complexa, com muitas unidades operacionais diferentes, é possível efectuar a auditoria focada na unidade organizacional que receba os fundos do USG.

As auditorias abrangem que período de tempo?

O período de tempo abrangido pelas auditorias é o ano fiscal da organização. Além disso, a auditoria pode verificar as constatações da auditoria anterior para determinar se as medidas correctivas foram suficientes para sanar as inconformidades então existentes.

Quem pode realizar as auditorias?

As organizações sem fins lucrativos dos EUA seguem o processo de aprovisionamento (procedimento de concurso público de aquisição) e os regulamentos dos seus Acordos de Cooperação.

As organizações estrangeiras financiadas pela USAID devem contactar a sua delegação nacional ou regional para solicitar uma lista das organizações autorizadas a efectuar auditorias dos programas do USG.

Se for determinado que é necessário fazer uma auditoria a uma organização com fins lucrativos financiada pela USAID, a auditoria pode ser efectuada por um responsável do USG, em vez de recorrer a um auditor privado. Se não estiver disponível um auditor do USG, a USAID solicita à organização lucrativa que contrate um auditor independente.

Qual é o prazo de uma auditoria?

O pacote de auditoria completo deve ser enviado nove meses após o final do ano fiscal, ou no prazo de 30 dias após a recepção do relatório do auditor, conforme o que ocorrer primeiro.

Após a auditoria

Se a auditoria resultar em constatações, cada uma delas terá de ser abordada pela sua organização num plano de medidas correctivas. Se não concordar com uma constatação, ela pode ser contestada.

- mais-

Para cada uma das constatações, a agência ou o beneficiário primário (no caso de constatações de sub-beneficiários) terá de tomar a decisão de gestão correspondente.

A decisão de gestão deve indicar claramente se a constatação da auditoria é fundamentada, as razões para a decisão e a medida que se espera da entidade sujeita à auditoria, e ainda o reembolso de despesas não autorizadas ou a tomada de outras medidas.

Se a entidade sujeita a auditoria não implementar a medida correctiva, deverá ser estabelecido um cronograma para se prosseguir. A decisão de gestão deve descrever todos os processos de recurso ao dispor da entidade sujeita a auditoria.

A decisão de gestão deve ser emitida no prazo de seis meses após a recepção da auditoria.

Para mais informações

Para este ou outros números desta eNewsletter, visite por favor www.NGOConnect.NET. O website é o portal dinâmico e interactivo dedicado à conexão e fortalecimento das Organizações Não Governamentais (ONGs), redes e organizações internacionais de apoio às ONGs.

O financiamento desta publicação foi prestado pela Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA (USAID), ao abrigo do Programa de Parceiros Competentes (CAP). Os seus conteúdos, geridos pelo Programa de Parceiros Competentes (CAP), não reflectem necessariamente os pontos de vista da USAID ou do Governo dos EUA.

© Maio de 2009, FHI 360. Esta publicação pode ser fotocopiada ou adaptada para utilização não comercial apenas sem a autorização prévia, desde que seja mencionado o papel da FHI 360, CAP, MSI e USAID.

CAPABLE PARTNERS PROGRAM